

# Informe Epidemiológico

Ano XI

nº. 2

Edição: Semestral

Janeiro de 2024

## Nesta edição

Editorial	01
Notificação de Agravos ST	01
Série Histórica de Notificações ST	01
Portaria GM/MS nº 1.823 de 23/08/2012	01
Organização da Rede de Atenção a ST	02
Municípios de abrangência do CEREST	02

## EDITORIAL

Este informe tem como finalidade fornecer informações semestrais sobre a ocorrência de Doenças e Agravos relacionados ao trabalho no município de Maceió e nas áreas de abrangência do Cerest/Regional Maceió.

É de circulação geral e tem como população alvo os gestores, profissionais ou qualquer cidadão que necessita ter acesso a estas informações, sendo divulgado por correio eletrônico e pela página da Secretaria Municipal de Saúde, acessando-se o site [www.sms.maceio.al.gov.br](http://www.sms.maceio.al.gov.br).

As informações aqui disponibilizadas têm como fonte de dados o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, que tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo sistema de vigilância epidemiológica das três esferas de governo, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade e tomada de decisão..

Os acidentes e as doenças relacionados ao trabalho, são de notificação compulsória para todo serviço de saúde, tanto público como privado. De acordo com a portaria de consolidação nº4, de 28 de setembro de 2017, os agravos de notificação compulsória são: **acidentes de trabalho, acidentes com exposição a material biológico, animais peçonhentos, intoxicações exógenas e violências relacionadas ao trabalho ( incluindo a exploração do trabalho infantil); além das doenças: LER/DORT, PAIR, Dermatose Ocupacionais, Pneumoconiose, Câncer e Transtornos Mentais Relacionados ao trabalho.**

## Notificação de Agravos à Saúde do Trabalhador

Uma das principais atividades dentro do elenco de ações da vigilância em Saúde do Trabalhador é a notificação de agravos à saúde decorrentes das atividades laborais. É a partir dessa ação que se identifica o perfil de morbimortalidade dos trabalhadores num determinado território, pois possibilita estratificar os casos por ocupação, idade, escolaridade, entre outras variáveis. Além de subsidiar o processo de planejamento, para aplicação e gestão da Política Nacional de Saúde do Trabalhador. A tabela 1 mostra o numero de notificações destes agravos/ doenças numa series histórica de 2020 a 2023.2 no município de Maceió.

**Tabela 1. Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho segundo ano da Notificação. Maceió, 2020 a 2023.2**

Agravos Saúde Trabalhador	2020	2021	2022	2023	Total
Acidente Trabalho c/Exposição a Material Biológico	648	679	628	733	2688
Acidente de Trabalho	370	658	1269	1885	4182
Câncer Relacionado ao Trabalho	4	3	0	1	8
Dermatoses Ocupacionais	1	2	3	6	12
Intoxicações Exógenas	16	6	8	8	38
LER DORT	46	57	43	18	164
PAIR	0	0	0	0	0
Pneumoconiose	0	0	0	0	0
Transtorno Mental	41	43	132	44	260
Total	1126	1448	2083	2695	7352

Fonte: SINAN/CEREST/SMS – 15/01/2024

<sup>1</sup> A partir da portaria GM/MS nº 217, de 01 de Março de 2023 todo acidente de trabalho passou a ser de notificação compulsória. Antes desta portaria, notificava-se apenas os acidentes de trabalho grave.

A Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, publicada na seção I, páginas 46 a 51, do D.O.U. de 24 de agosto de 2012, instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, consolidando o trabalho em desenvolvimento desde a inserção desse campo como competência do Sistema Único de Saúde na Constituição Federal de 1988. A Política visa a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos, mediante a execução de ações de promoção, vigilância, diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde.

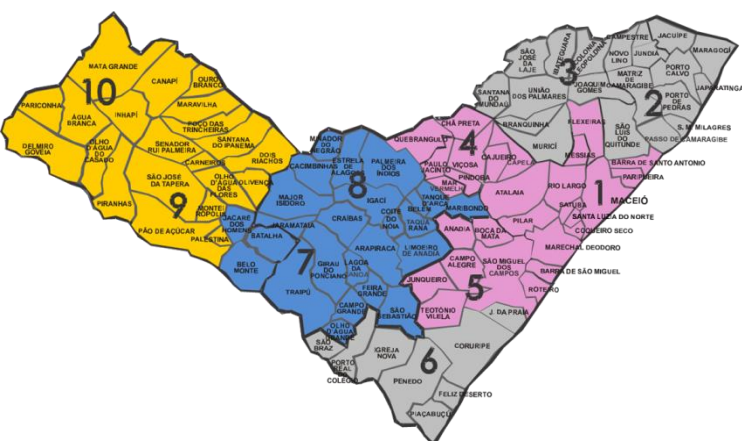
No período de 2020 a 2023 ( 2º semestre) , foram notificados no município de Maceió 7352 casos de Doenças e Agravos relacionados ao trabalho, destes o ano de 2023 destaca-se como o ano com maior numero de casos notificados 2695 ( 37%). O Acidente de trabalho lidera o número das notificações no período com 4182 ( 57%) dos casos; sendo o maior registro 1885 ( 45%) em 2023. Observa-se que houve um aumento no numero de registros para este acidente devido a portaria GM/MS nº 217, de 01 de Março de 2023 onde "**Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes**" por "**Acidente de Trabalho**" que define como Acidente de Trabalho todo tipo de acidente para ser notificado. Observa-se que Pneumoconiose, PAIR e Câncer Relacionado ao Trabalho apresentam em menor número de casos notificados. Assim, conclui-se que no município de Maceió as notificações com maior freqüência são de agravos relacionados ao trabalho e que as doenças relacionadas ao trabalho segue em menos número de casos notificados.

## Municípios de abrangência do Cerest/Regional Maceió

1ª Região de Saúde	4ª Região de Saúde	5ª Região de Saúde
Barra de São Miguel	Atalaia	Anadia
Barra de Santo Antônio	Cajueiro	Boca da Mata
Coqueiro Seco	Capela	Campo Alegre
Flexeiras	Chã Preta	Junqueiro
Maceió	Mar Vermelho	Roteiro
Marechal Deodoro	Paulo Jacinto	São Miguel do Campos
Messias	Pindoba	Teotônio Vilela
Paripueira	Quebrangulo	
Pilar	Viçosa	
Rio Largo		
Santa Luzia do Norte		
Satuba		

De janeiro a dezembro de 2023, verificou-se que, dentre os 27 Municípios da área de abrangência do Cerest/Maceió, 23 (85%) notificaram pelo menos um caso de agravo relacionado ao trabalho. **Observa-se que ao longo dos últimos anos há um incremento no numero dos municípios notificantes, resultado obtido após as várias ações de vigilância promoção e prevenção em Saúde do Trabalhador.** Contudo, identifica-se municípios que ainda estão silenciosos, tais como: **Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba estão silenciosos.**

## Organização da Rede de Atenção em Saúde do Trabalhador/ Alagoas



- CEREST ESTADUAL
- CEREST REGIONAL MACEIÓ
- CEREST REGIONAL ARAPIRACA
- CEREST REGIONALSANTANA DO IPANEMA

O Informe Epidemiológico é uma publicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Prefeito: João Henrique Holanda Caldas

Secretária Municipal de Saúde: Luiz Romero Cavalcante Farias

Diretoria de Vigilância em Saúde: Natalia de Sá Cavalcante Alves Pinto

Coordenadora do Cerest/Maceió: Sthefane Meirieli Mendonça de Melo

Tabulação e Análise:

Analinne Maia (Psicóloga)

Daniela Nascimento da Costa (Enfermeira)

Nelcirleide de Lima Fernandes Pontes ( Assistente Social)

Teresa Karine de Vasconcelos (Médica do Trabalho)

Endereço para correspondência:

E-mail: [cerest@sms.maceio.al.gov.br](mailto:cerest@sms.maceio.al.gov.br) \_ Telefone: 3312-5577 2